



Em 1º de dezembro de 2020.

Portaria 023/2020 – SDAS

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o quanto disposto no Edital de Chamamento Público 001/2019-SDAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o resultado final do certame, nos termos do Artigo 15 do supracitado Edital, conforme segue:

OSC	Pontuação (Art. 6º)	Parecer – Visita Técnica (Art. 14)	Resultado Final
Coliseu Boxe Center	12	Aprovada	Classificada
Clube de Mães Novo Recreio	11	Aprovada	Classificada
APAE	11	Aprovada	Classificada
Associação Reciclando Felicidade	11	Aprovada	Classificada
Núcleo Bатуíra	11	Aprovada	Classificada
Congreg. Filhas de Nsa. Sra. Stella Maris	11	Aprovada	Classificada
Lar São Vicente de Paulo	11	Aprovada	Classificada
Recanto dos Avós	10,75	Aprovada	Classificada
Ass. Valoriz. e Integração das Comunidades – AVIC	10,5	Aprovada	Classificada
ASBRAD	10,5	Aprovada	Classificada
Assoc. Mulheres em Movimento – AMEM	10	Aprovada	Classificada
Assoc. Congreg. Sta. Catarina	10	Aprovada	Classificada
SOS Família São Geraldo	10	Aprovada	Classificada
CIAAG	10	Aprovada	Classificada
Centro Social Brasil Vivo	9,5	Aprovada	Classificada
Ass. Caritas – Paróquia Nsa. Sra. de Fátima	9	Aprovada	Classificada
Caritas Diocesana de Guarulhos	9	Aprovada	Classificada
ACISEG	9	Aprovada	Classificada
Org. Eco-Social Água Azul	9	Aprovada	Classificada
AGAM	8,5	Aprovada	Classificada
Ação Cidadã – IAC	8	Aprovada	Classificada
Instituto Santa Rosália	6,75	Aprovada	Classificada
Ass. Moradores para o Desenv. Água Azul	4,5	Aprovada	Classificada
Associação Remar do Brasil	11	Aprovada c/ Ressalvas	Classificada
Associação Cristo Libertador	10	Aprovada c/ Ressalvas	Classificada
Ass. Comun. e Assist. São Domingos (ASCAD)	9,5	Aprovada c/ Ressalvas	Classificada
Centro Educ. Unif. Jardim Santa Maria	8	Aprovada c/ Ressalvas	Classificada
Associação Bárbara Cristina de Sá	8	Aprovada c/ Ressalvas	Classificada



OSC	Pontuação (Art. 6º)	Parecer – Visita Técnica (Art. 14)	Resultado Final
Clube de Regatas Brasil	7,5	Aprovada c/ Ressalvas	Classificada
Projeto Entre Nessa Onda	7	Aprovada c/ Ressalvas	Classificada
Associação Comunitária Jardim Testai	7	Aprovada c/ Ressalvas	Classificada
Associação Família Cristã	Desclassif. (Art. 7º)	-	Desclassificada
Núcleo Cultural do Pq. Mikail	Desclassif. (Art. 7º)	-	Desclassificada
Assoc. dos Moradores e Soc. de Guarulhos e SP	Desclassif. (Art. 7º)	-	Desclassificada
Assoc. Teka Santana	Desclassif. (Art. 7º)	-	Desclassificada

Art. 2º. Ficam as supracitadas Organizações da Sociedade Civil, classificadas no âmbito deste Chamamento Público, **convocadas**, nos termos do Artigo 16 do supracitado Edital, a comparecer à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Avenida Guarulhos, 2.200 – Vila Augusta), no prazo de **5 (cinco) dias úteis a contar de 14/12/2020**, para a apresentação ao Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social, das 9h às 16h, do plano de trabalho, bem como da documentação exigida para comprovar o preenchimento dos requisitos para a celebração da parceria.

Parágrafo único. Estando a documentação de acordo com o exigido através do Edital, proceder-se-á com a celebração do termo de parceria entre a Municipalidade e a OSC classificada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEX VITERALE DE SOUSA
Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social